

PORTARIA Nº751/2025 EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº081/91(Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MA	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625309	LETICIA REZENDE MASSENA MARTINS	90	02/07/2025	11.992/2025
4622634	ROSEMARY PINTO FIGUEIRA	30	30/06/2025	11.666/2025
4625170	DAYANE DE ANDRADE MARTINS	14	30/06/2025	11.732/2025
4622859	COSMA MARINA LOPES DA S.MACHADO	10	23/06/2025	11.385/2025
4624897	MARIA APARECIDA M. PEREIRA	08	04/07/2025	12.008/2025
977	LEILA MARCIA COELHO DA COSTA	07	25/06/2025	11.397/2025
4625222	FATIMA REGINA DE SOUZA	07	25/06/2025	11.532/2025
4627180	KAROLINE LEAL ARAUJO S. BARROS	05	27/06/2025	11.580/2025
4627956	DRIELE DA SILVA	05	30/06/2025	11.657/2025
4626318	ANA PAULA DIAS DA SILVA	90	20/04/2025	7.128/2025
1156	MARCELO MOCO DOS SANTOS	90	23/05/2025	9.218/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

DRº MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA
- Médico do Trabalho –
CRM – RJ 5296995-8

PORTARIA Nº750/2025 EM 27 DE AGOSTO 2025.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº081/91(Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MA	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
10723	CASSIANO XAVIER BERSOT	73	14/05/2025	13.075/2025
4626323	ALESSANDRA DOS SANTOS MOREES	14	26/05/2025	9.365/2025
4625394	AQLINNE NUNES DOS SANTOS	05	23/05/2025	9.435/2025
4622694	ADILCEIA CAMPOS SILVA MARTINS	15	07/05/2025	8.296/2025
4628075	THAMY CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ GOMES	05	17/05/2025	8.840/2025
4626108	FLAVIO MOTA DA SILVA	30	18/05/2025	8.819/2025
4624709	JULIANA MARIA PORTILHO DOS SANTOS	15	12/05/2025	8.454/2025
4622699	LUZIA RIZETO SILVA	05	19/05/2025	8.797/2025
4000749	ELISETTE VIANA NEVES	90	11/03/2025	4.141/2025
4626350	SARAH SALGADO CEU	19	08/06/2025	9.904/2025
4627236	ANA CAROLINA LEMOS Q. ALVES	177	14/07/2025	12.418/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

DRº MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA
- Médico do Trabalho –
CRM – RJ 5296995-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ERRATA DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2025

NA EDIÇÃO N.º 159 (ANO 22) DO DIÁRIO OFICIAL, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, PÁGINA 19, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/ 2025, ONDE LÊ-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À EXMA. DEPUTADA FEDERAL SRA. ROSANGELA DE SOUZA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação parlamentar em prol da saúde pública, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Exma. Depurada Federal Senhora Danielle Dytz da Cunha (Dani Cunha).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À EXMA. DEPUTADA FEDERAL SRA. ROSANGELA DE SOUZA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadã Macabuense* à Excelentíssima Deputada Federal Sra. **Rosângela de Souza Gomes**, em reconhecimento à sua trajetória política e social, marcada pelo compromisso com a defesa dos direitos humanos, da mulher e da juventude, bem como por sua relevante contribuição ao fortalecimento das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro e, de forma especial, pelo vínculo e atenção dedicada ao Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara